



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Terça-feira • 1 de Março de 2022 • Ano • Nº 2415

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Nº 035 10/02/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 346.000,00(Trezentos e Quarenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Exposição de Justificativa do Decreto Nº 35/2022**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150
CENTRO
BOQUIRA - BA
CNPJ: 13.780.770/0001-46

Decreto Nº 035
10/02/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 346.000,00(Trezentos e Quarenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 724.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.12.00	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0128	Rec. do Fundo Estadual de Assistên	13.574,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0100	Recursos Ordinários	7.250,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			20.824,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0128	Rec. do Fundo Estadual de Assistên	13.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			13.200,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0100	Recursos Ordinários	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
	Total da Unidade R\$			39.024,00
03.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2069	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			600,00
2072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0214	Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust	9.502,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			9.502,00
2073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	75.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0214	Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust	70.200,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0114	Transf. Recursos Sist. Único de Saú	44.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			189.200,00
2074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA/ATENÇÃO PRIMARIA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	59.289,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0114	Transf. Recursos Sist. Único de Saú	45.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0214	Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust	3.385,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			107.674,00
	Total da Unidade R\$			306.976,00
	Valor Total Suplementado R\$			346.000,00

Artigo 2º -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150
CENTRO
BOQUIRA - BA
CNPJ: 13.780.770/0001-46

Dotações Suplementadas

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 346.000,00

Dotações Anuladas

02.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	0100 Recursos Ordinários	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
		Total da Unidade R\$	100.000,00	
02.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER			
2031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - MDE			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impost	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	0119 Transferências FUNDEB (Aplic. do 3	146.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	146.000,00	
		Total da Unidade R\$	246.000,00	
		Valor Total Anulado R\$	346.000,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BOQUIRA, 10 de fevereiro de 2022

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito
923.321.295-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150 CENTRO

BOQUIRA - BA

CNPJ. 13.780.770/0001-46

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 35/2022

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 724/2021 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Boquira - Ba, 10 de Fevereiro de 2022.



LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal